



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.830/2024

“Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na Praça Sérgio Cordeiro, Bonfim, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pedra Azul aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“UBS MARINALVO MEIRELES SILVA – DR. MEIRELES”** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Praça Sérgio Cordeiro, Bonfim, a ser inaugurada no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Pedra Azul MG, 06 de fevereiro de 2024.

Márcio Ferreira Souto

Prefeito Municipal